



Comprovante de Publicação

Nº: 12258

Data/Hora Veiculação: 27/08/2012 16:55

Ato: RESOLUÇÃO Nº 019/2012

Assunto: ESTABELECEM RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Tipo: Resolução

Órgão 1: FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Ementa: Estabelece que a responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária será a servidora do quadro efetivo Liane Judite Muraro, certificada no CPA-10 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA a partir de 24 de agosto de 2012.

Identificação:

3348/2012

Data Publicação :

28/08/2012

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 19/2012 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE 1º- Estabelece que a responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária será a servidora do quadro efetivo Liane Judite Muraro, certificada no CPA-10 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ? ANBIMA a partir de 24 de agosto de 2012. 2º- A presente resolução, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Araucária, 24 de agosto de 2012. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por Liane Judite Muraro DN: cn=Liane Judite Muraro, o=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, ou=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, email=fpmaraucaria@brturbo.com.br, c=BR Dados: 2012.08.24 14:51:48 -0300